

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO DOS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOR CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ (COMSAB) BIÊNIO 2023-2024.

1. A Comissão organizadora abaixo descrita, formada para coordenar a ATIVAÇÃO do Conselho Municipal de Saneamento Básico (COMSAB) no Município de Gravatá, através do Gabinete de Governo instituído pela Lei Nº 3894/2022 em seu Art 12, I, no uso de suas atribuições e através da Portaria Nº 734/2023, resolve abrir o processo de inscrição para composição das vagas destinadas das Entidades da Sociedade Civil ao referido Conselho.

Paulo Apolinario da Silva Junior (Presidente)
Antônio Fernando Rocha Cardoso (Membro)
Rafaela Aragão Cordeiro de Oliveira (Membro)

2. O Conselho Municipal de Saneamento Básico no Município de Gravatá (COMSAB) de caráter consultivo e orientativo e de funcionamento permanente:

CONVOCA

Art.1º. Representantes da Sociedade Civil Organizada de Gravatá que atuem na área de saneamento básico.

Art.2º. As inscrições serão aceitas no período **04-09-2023 a 15-09-2023** das 08:30h às 13:00h, no Gabinete de Governo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá/PE, CEP 55641-901, ou na Secretária de Obras e Serviços Públicos, localizada na Rua Maurício De Nassau, nº 87 – Bairro: Centro – CEP: 55.641-100, apresentando Ofício direcionado ao Gabinete de Governo ou para o Secretário de Obras, contendo os seguintes documentos anexados:

- a) Cópia do Estatuto Social;
- b) Ata da Eleição da atual Presidência;
- c) Cópia simples da Inscrição no CNPJ/MF; I
- d) Breve histórico das atividades;
- e) Cópia da carteira de Identidade e CPF dos membros;
- f) Comprovante de endereço;
- g) Formulário de dados preenchido (Anexo I).

§ 1º Caso a entidade não consiga anexar a documentação pendente, esta deverá oficial ao Gabinete de Governo ou a Secretaria de Obras e solicitar a prorrogação do prazo.

Art.3º. As instituições deverão indicar, no ato da inscrição, os nomes de Titular e Suplente.

Art.4º. Os nomes indicados para a composição do Conselho serão remetidos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e junto aos nomes indicados pela parte Governamental será consolidada a composição do COMSAB

Art.5º. A cerimônia de posse dos membros do Conselho ocorrerá no dia 27-09-2023 às 09:00h na Rua: Tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravata/PE, CEP 55641-901.

Art.6º. Essa Convocação entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO APOLINÁRIO S. JUNIOR
PRESIDENTE COMISSÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DE GRAVATÁ/PE – COMSAB -
GESTÃO 2023-2025**

1) DADOS DA ENTIDADE

Nome:
Endereço: N° Complemento:
Município: Estado CNPJ N°
CEP: Tel.:().....
E-mail

2) DADOS DO REPRESENTANTE TITULAR INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante
RG N° CPF N°
Endereço N°
Complemento: Município: Estado: CEP
Tel.().....
E-mail

3) DADOS DO REPRESENTANTE SUPLENTE INDICADO PELA ENTIDADE

Nome do Representante
RG N° CPF N°
Endereço N°
Complemento: Município: Estado: CEP
Tel.().....
E-mail

Gravatá, ____ de _____ de 2023.

.....
Assinatura do Representante Legal da Entidade